PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO Nº 367/2022

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° – Fica autorizado retificação de área de um terreno de propriedade de RAIMUNDO CORNÉLIO DA CUNHA, CPF: 176.019.836-68, residente e domiciliado na Rua Frei Orlando, n° 801, Bairro Centro, Abaeté/MG, proprietário de um lote urbano, localizado no município e comarca de Abaeté/MG, matrícula 29734.

MEDIDAS E CONFROTAÇÕES ANTES DA APURAÇÃO DE ÁREA:

ÁREA: 367,50m²

FRENTE: 25,00 metros confrontando com a Rua Almirante Barroso

LADO DIREITO: 14,70 metros confrontando com Rua Frei Orlando_

LADO ESQUERDO: 14,40 metros confrontando com Francisco Felipe de Oliveira

FUNDOS: 25,00 metros confrontando com Maria Álvares de Abreu e Faria e outros.

SUAS ATUAIS MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:

ÁREA: 240,25m²

FRENTE: 14,86 metros confrontando com Rua Frei Orlando,

LADO DIREITO: 15,59 metros confrontando com Maria Marta Álvares de Abreu e Faria e outros,

LADO ESQUERDO: 16,12 metros confrontando com a Rua Almirante Barroso,

FUNDOS: 15,52 metros confrontando com Francisco Felipe de Oliveira.

Abaeté, 15 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal